

*LEI 1924/2008*

*“Dispõe sobre alteração de  
denominação de via pública”*

*Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São  
Sebastião, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal  
aprovou e ele sanciona a seguinte lei:*

*Artigo 1º Fica alterada e denominada de Travessa Sérgio  
Kellmann, toda a extensão da Travessa conhecida como Travessa nº 8, situada  
no Bairro de Maresias.*

*Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.*

*São Sebastião, 6 de novembro de 2008.*

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
*Prefeito*